

O **BANPARÁ** apresenta por meio deste Prospecto, as informações essenciais e regras básicas relativas à Conta Corrente e Poupança, de modo conciso.

**CONTA CORRENTE:** Trata-se de uma conta de depósito à vista, a qual é utilizada para movimentações financeiras, não possuindo rentabilidade sobre o capital depositado. Esta modalidade de conta permite movimentações por meio de saques, depósitos, cheques, Ted, Doc, Pix, podendo ser movimentada através do Aplicativo / Internet Banking, terminais de autoatendimento, Banco 24h e outros Canais de Atendimento.

**TIPOS DE MODALIDADE:** A conta corrente é disponibilizada tanto para o público PF como PJ. A titularidade de conta vinculada à clientes PF, poderá ser individual ou conjunta (solidária ou não solidária). Na hipótese de **conta conjunta solidária**, cada titular poderá movimentá-la separada e independente dos outros. Em caso de **conta conjunta não solidária**, a movimentação somente poderá ser efetuada com a assinatura de todos os seus titulares cadastrados. Já para os clientes PJ, a titularidade é individual, podendo a sua movimentação ser solidária ou não solidária.

**TARIFAS BANCÁRIAS:** A utilização de serviços bancários está sujeita à cobrança de tarifas. Os serviços e respectivos preços podem ser consultados na Tabela de Serviços afixada nas agências do BANPARÁ e no site do Banpará, PF ( <https://www.banpara.b.br/servicos/servicos-pf/tabela-de-tarifa-pf/> ) e PJ ( <https://www.banpara.b.br/servicos/servicos-pj/tarifas-pj/> ). Aos clientes são assegurados os serviços essenciais gratuitos, que são serviços básicos de movimentação e consulta da conta, os quais são determinados pelo Banco Central, sendo cobrados em sua conta os excessos.

**PACOTES DE SERVIÇOS:** São cestas de serviços moldadas para atender o perfil de consumo, permitem grande economia, uma vez que, a mensalidade é sempre menor que a soma das tarifas avulsas dos serviços utilizados. Os pacotes de serviços ofertados e respectivos preços podem ser consultados no site do Banpará, PF ( <https://www.banpara.b.br/servicos/servicos-pf/pacotes-de-servicos-pf/> ) e PJ ( <https://www.banpara.b.br/servicos/servicos-pj/pacote-de-servicos-pj/> ).

**POUPANÇA:** A Conta poupança é um dos produtos de investimento mais tradicionais e seguros presentes no mercado. O cliente que aderir a Conta Poupança para aplicação de seus recursos receberá rendimentos nos termos da legislação específica, obedecida a “*database*” dos depósitos, pelos índices oficiais da poupança e terá a garantia de Cobertura do FGC. Se o poupador retirar parte ou a totalidade do dinheiro aplicado em prazo inferior à data de aniversário, perderá a rentabilidade do período. Assim, o **CLIENTE** fica ciente de que a movimentação da conta poupança deverá respeitar sua natureza de investimento, consistindo em uma conta de depósito remunerada, não podendo ser utilizada para finalidade diversa, sob pena de seu encerramento.

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS** – Todas as Pessoas Físicas e Jurídicas que desejarem se habilitar aos produtos e serviços do Banco deverão efetuar previamente o cadastro. A validade será por um período de 02 (dois) anos, a partir da data de confecção do cadastro ou da data da última atualização cadastral.

O cliente se obriga a comunicar, por escrito, informando sempre que solicitado ou sempre que houver qualquer alteração em seus dados cadastrais. As atualizações poderão ser realizadas em qualquer agência do Banco, e nos casos de cliente Pessoa Física, também através da Central de atendimento Banpará (3004-4444 Belém e Região metropolitana, Marabá e Santarém – fixo e celular - e 0800 285 8080 para as demais localidades - fixo) e canais ATM Banpará.

O Banco poderá adotar as providências necessárias, inclusive eventuais bloqueios na movimentação de conta, caso identifique a existência de dados incorretos ou desatualizados. O Banco enviará toda e qualquer correspondência relacionada com os produtos e/ou serviços contratados para o endereço indicado pelo cliente.

**SAC: 0800 208 6605 [sac@banpara.com.br](mailto:sac@banpara.com.br) – Atendimento 24 horas;**

**SAC Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 280 1817 - Atendimento 24 horas, por aparelho TTS;**

**CENTRAL BANPARÁ - 3004-4444 BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA, MARABÁ E SANTAREM (FIXO E CELULAR) – 0800 285 8080 – DEMAIS LOCALIDADES (FIXO)**

**PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA DA CONTA** – Antes de solicitar a abertura da sua conta corrente no BANPARÁ, verifique seus direitos e deveres, dispostos nas Cláusulas Gerais do Contrato de Abertura de Conta de Depósito, disponíveis em nossas agências de relacionamento e em nosso site.

Para solicitar a abertura da conta, o titular deverá comparecer a uma de nossas agências apresentando os documentos informados em nosso site (<https://www.banpara.b.br/menu/servi%C3%A7os/voce/abra-sua-conta/>).

**PROCEDIMENTOS PARA ENCERRAMENTO DA CONTA** – A conta poderá ser encerrada por você ou pelo Banco. Em caso de conta conjunta, a exclusão ou alteração de titularidade ou encerramento da conta dependerão de prévia e expressa anuência de todos os seus titulares. No ato da solicitação de encerramento, você deverá devolver ou comunicar sobre a inutilização dos talões e folhas de cheque, o cartão magnético e outros dispositivos de segurança que estejam em sua posse. O cliente deverá manter recursos disponíveis e suficientes para liquidar as obrigações assumidas perante o **BANCO** e/ou **TERCEIROS**.

O **BANCO** entregará o Termo de Encerramento de conta ao **CLIENTE** com todas as informações relacionadas à conta a ser encerrada

O **BANCO encerrará**, compulsoriamente, a conta de depósito quando for verificada irregularidade nas informações prestadas julgadas de natureza grave e/ou fraude, as quais serão comunicadas ao BACEN, na hipótese de inatividade e movimentação com indícios de prática de lavagem de dinheiro.

**RISCOS EXISTENTES, MEDIDAS DE SEGURANÇA E CONTROLE** – O Banco adota várias medidas de segurança para ajudar a proteger sua conta, incluindo sistemas de identificação pessoal baseados em assinaturas, senhas, códigos, entre outros.

Os meios de identificação eletrônicos são de usos pessoais e intransferíveis. Muitos dos riscos associados à manutenção de sua conta podem ser mitigados com sua cooperação, bastando apenas adotar as seguintes medidas:

- a) Nunca revele sua senha a terceiros;
- b) Em caso de perda ou roubo de cartão, cheque ou conhecimento de sua senha por terceiros, comunique imediatamente ao **BANPARÁ** por meio de nossos canais de atendimento;
- c) Em operações realizadas em canais eletrônicos utilize equipamentos com sistemas de segurança atualizados;
- d) Quando necessário, solicite ao **BANPARÁ** o imediato registro de contraordem ao pagamento e cancelamento de cheques, observando as hipóteses legalmente permitidas.

O cliente deverá manter a máxima cautela na guarda de seu(s) talão (ões) de cheques, visto que da perda, furto, ou extravio de qualquer cheque podem ocorrer sérios danos, pois o Banco não se responsabiliza pelo pagamento de cheque(s) perdido(s), extraviado(s), falso(s) ou, quando falsificada(s) a(s) assinatura(s), a(s) mesma(s) for (em), por semelhança, reconhecida(s) em comparação com a(s) existente(s) em seus registros, respondendo o **CLIENTE**, até o momento da comunicação ao **BANPARÁ**, pelo uso indevido que terceiros porventura venham a fazer.

**Ressalta-se que todos os produtos e serviços bancários sujeitam-se a análise cadastral e comercial para oportuna concessão.**

**SAC: 0800 208 6605 [sac@banpara.com.br](mailto:sac@banpara.com.br) – Atendimento 24 horas;**

**SAC Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 280 1817 - Atendimento 24 horas, por aparelho TTS;**

**CENTRAL BANPARÁ - 3004-4444 BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA, MARABÁ E SANTAREM (FIXO E CELULAR) – 0800 285 8080 – DEMAIS LOCALIDADES (FIXO)**